PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03326/85

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 01/07/1985
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a :

I- FRANCISCA DANTAS DA SILVA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado com os seguintes limites e dimensões: Área 95,40m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 18,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 18,00m
LESTE- Rua dos Pajeus c/ 4,95m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,65m

II- JONAS DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensões: Área 147,00m2
NORTE- R. Missionário Daniel Berg c/ 19,60m
SUL- Manoel Pereira Neto c/ 19,60m
LESTE- Rua dos Caicos c/ 7,50m
OESTE- Iraci Maurício Pontes c/ 7,50m

III- ANTONIO TEIXEIRA GOMES, o terreno situado no bairro de Mãe Luíza, com os seguintes limites e dimensões: Área 98,00m2
NORTE- Travessa Guanabara c/ 7,60m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,40m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 13,90m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,10m

IV- ANTONIA MARIA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 46,39m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,40m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,40m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,85m
OESTE- Travessa Patrício Alves c/ 4,85m

V- LUIZ GONZAGA REGIS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 234,08m2
NORTE- Rua São Paulo c/ 7,80m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,40m

LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 30,80m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 30,80m

VI - FLAVIA MARIA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 33,07m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,25m
SUL- 6ª Travessa João XXIII c/ 5,25m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,30m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,30m

VII- JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 106,48m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 17,60m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 17,60m
LESTE- Rua Antônio Felix c/ 6,00m
OESTE- Rua Camaragibe c/ 6,10m

VIII- MACÁRIA LUCAS DE ARAÚJO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 84,26m2
NORTE- Manoel Ari do Nascimento c/ 13,70m
SUL- Travessa Atalaia c/ 13,70m
LESTE- Rua Atalaia c/ 6,15m
OESTE- Rua Camaragibe c/ 6,15m

IX- LUIZA SOUZA DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 46,68m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 10,55m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 10,55m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,20m
OESTE- Rua da Estrela c/ 4,65m

X- JOSE ANTONIO DE MELO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 51,60m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/17,20m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 17,20m
LESTE- Rua Bela Vista c/ 2,90m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,10m

XI- LUZIA LIMA DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 51,46m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,40m
SUL- Rua São Domingos c/ 3,90m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 12,20m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 12,20m

XII- SEVERINA AUGUSTA DA SILVA, o terreno no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 108,05m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 18,55m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 18,55m
LESTE- Rua Monte Carlos c/ 5,25m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,40m

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 01 de julho de 1985.

Edmilson Ferreira de Lima - Presidente

Marlindo Pompeu de Araújo - Primeiro Secretário

Urubatan Bartolomeu Maia - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 09 de julho de 1985.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 01 de julho de1985.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito